UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 830, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2047, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Delegar competência à Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Profa. Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, Inscrição UFMG nº 195669 e SIAPE nº 1554410, e e a seu substituto eventual para, no âmbito desse Órgão:

I - arrecadar receitas e autorizar despesas observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço;

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do art. 4º e no art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário, e

IV - aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC), no âmbito da Unidade Gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º Com base no disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; na Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); e no inciso II do art. 2ª, combinado com o § 2º do art. 1º, ambos da Portaria nº 785, de 18 de junho de 2012, do Ministério da Educação (MEC), por este ato subdelegar competência para:
para:

I - celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de dispensa de licitação e de inexigibilidade, ou prorrogar contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Reitor em exercício**, em 03/02/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058235** e o código CRC **EE614833**.